

PORTARIA Nº 1.051/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.048485/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. ANDRÉIA DE MIRANDA, CRM/DF 14528, MC 209, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Repensar Clínica Psicológica e Médica EIRELI- ME, Shopping Liberty Mall- Asa Norte -SCN- QD 2- BL D- Torre B- Sala 805, Brasília (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA